



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja demandado à Polícia Federal a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, da relação dos nomes, dos dados de qualificação e de contato das pessoas que contracenaram com o repórter fotográfico Adriano Machado no 3º Andar do Palácio do Planalto, na tarde do dia 8 de janeiro de 2023, especificamente na cena do arrombamento de uma porta de vidro, que está gravada em imagens das câmeras internas do prédio disponibilizadas a esta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

Durante o depoimento do repórter fotográfico Adriano Machado a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, ocorrido em 15 de agosto de 2023, surgiram, das falas e das cenas de vídeo exibidas, dúvidas sobre pontos específicos da trama ocorrida dentro do Palácio do Planalto naquela tarde de 8 de janeiro de 2023.

A forma cavalheiresca de atuação dos membros da segurança orgânica do Palácio do Planalto diante dos manifestantes invasores do prédio, o acompanhamento franqueado a um repórter fotográfico de uma agência internacional para realizar a cobertura dos atos de vandalismo nos deixou a todos perplexos com o grave risco de perdas de vidas humanas permitido pelas autoridades constituídas do governo federal.

Para que nós, membros desta CPMI, possamos compreender inteiramente os acontecimentos de 8 de janeiro de 2023, na zona cívico-administrativa de Brasília, é fundamental que tenhamos acesso à relação dos nomes, dos dados de qualificação e de contato das pessoas que contracenaram com o repórter fotográfico Adriano Machado no 3º Andar do Palácio do Planalto, na tarde do dia 8 de janeiro de 2023, especificamente na cena do arrombamento de uma porta de vidro, que está gravada em imagens das câmeras internas do prédio disponibilizadas a esta CPMI.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2023.

Senadora Damares Alves